



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 27/01/2014
Pagina(s): 06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 024/2014 - GP

Dispensa Carlos André de Azevedo
Moura da Função de Chefe da
Seção de Lotação e Gestão de
Desempenho/COED/SGP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024360, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/COED/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente